

Câmara Municipal de Jaguariaíva

Estado do Paraná Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, 222 – Cidade Alta Telefax: (43) 3535-1261 Gabinete da Presidência

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os Servidores Públicos, LUCILEIDE LIMA DE OLIVEIRA, CLAYTON ROBERTO F. PASSOS, e ROSENEI APARECIDA SILVA, para sob a presidência do primeiro, integrarem a <u>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO</u>, com o objetivo de analisarem os processos licitatórios que forem levados a efeito neste Legislativo Municipal, até o término de 2021.

Art. 2º - Fica nomeado como suplente da referida Comissão, o servidor público CLEÓFAS ABRAHAM DAVID KALIL FADEL.

Art. 3° - Revoga-se o Decreto Legislativo nº 33/2021.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 1 de julho de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jaguariaíva, em 1 de julho de 2021.

JOSÉ MARCOS PESSA FILHO

Vereador - Presidente